



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

### TERMO ADITIVO NI

**ADITIVO nº. 04 ao  
CONTRATO nº  
009/2020 (DSG),**  
assinado em 16 de  
Janeiro de 2020 entre a  
**COMPANHIA  
ESTADUAL DE  
ÁGUAS E ESGOTOS  
(CEDAE) e a  
QUIMREAL – REAL  
INDÚSTRIA  
QUÍMICA LTDA.,** na  
forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **QUIMREAL – REAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, celebram entre si o presente termo aditivo ao Contrato CEDAE Nº 009/2020 (DSG), que tem por objetivo a “**AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA AS ETAS GUANDU E TAQUARA**”, decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 662/2019, fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 08 de Dezembro de 2022, autuada sob o index. 43947721 do Processo Administrativo nº E07/100719/2018, firma-se o presente aditivo para promover o **acréscimo quantitativo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) em relação a quantidade inicialmente contratada, no valor total de R\$ 6.847.665,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)**, conforme parecer da Comissão de fiscalização, autuado sob o index. 40431359 e tabela resumo abaixo:

EMPRESA QUIMREAL				
CONTRATO 009/2020 (DSG)		ADITIVO		QUANTIDADE TOTAL APÓS O ADITIVO
LOCALIDADE	QUANT. (Kg)	(%)	QUANT (Kg)	QUANT (Kg)
GUANDU	60.000	25%	15.000	75.000
TAQUARA	17.600.000		4.400.000	22.000.000
QUANTIDADE TOTAL	17.660.000		4.415.000	22.075.000

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 6.847.665,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)** e será pago em parcelas

na forma do cronograma físico-financeiro, inserido sob o index 41846476 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **RS 70.265.261,00 (setenta milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais)**, conforme atuado sob o index. 43247767 Processo Administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Programa de Trabalho: 1200226064

Fonte de Recurso: 10

Código Orçamentário: 33903021

Conta Contábil: 411110207

Centro de Custos: DG00000000

ID da Reserva Orçamentária: 2022000143

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Eventuais despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA:** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA:** Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para  fins de mera publicidade  e no sítio eletrônico da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente TERMO ADITIVO elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE:**

**LEONARDO ELIA SOARES**

Diretor Presidente

**DANIEL BARBOSA OKUMURA**

Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela **CONTRATADA:**

**JULIO MARCIO JARDIM ROCHA**

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 19 dezembro de 2022

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIO MARCIO JARDIM ROCHA, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 20/12/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Elia Soares, Presidente**, em 27/12/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **44460096** e o código CRC **82D164AE**.

---

Referência: Processo nº E07/100719/2018

SEI nº 44460096

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

